



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT**

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 639,  
DE 10/12/2010, 15 HORAS**

**1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM**

**1.1. JUSTIFICATIVA**

**1.2. TITULARIDADE**

**2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**

**3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR**

**3.1. ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 638, DE 12/11/2010.**

**4. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS.**

**4.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.**

**A) PROTOCOLO Nº 2010010599** – OFÍCIO CIRCULAR 2462/2010/CONFEA. ASSUNTO: ENCAMINHA PARA MANIFESTAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE NORMAS PARA O REGISTRO DE OBRAS INTELECTUAIS NO CONFEA.

**B) PROTOCOLO Nº 2010010888** – OFÍCIO CIRCULAR 3049/2010/CONFEA. ASSUNTO: REFERENDA A PORTARIA AD-Nº 272/2010, QUE APROVA O MANIFESTO SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2011 INTITULADO “FRAGILIZAR A LEGISLAÇÃO NÃO É A SOLUÇÃO”.

**C) MENSAGEM ELETRÔNICA Nº 223/2010/GAC** – DECISÃO PL 1570/2010. ASSUNTO: DETERMINA, EM ATENDIMENTO À PROPOSTA Nº 012/2009-CCEEQ, QUE SE ESCLAREÇA À SOCIEDADE BRASILEIRA DA COMPETÊNCIA DO SISTEMA CONFEA/CREA EM REGISTRAR E FISCALIZAR PROFISSIONAIS E PESSOAS JURÍDICAS DA ENGENHARIA, MODALIDADE QUÍMICA.

**5. COMUNICADOS DA MESA**

**6. ORDEM DO DIA**

**6.1. PROCESSOS ÉTICOS**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT**

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 639,  
DE 10/12/2010, 15 HORAS**

**6.1.1. CONSELHEIRO MARCELO MARTINS CESTARI – VOTO VISTA**

**A) PROCESSO Nº 2005015646** – INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO. ASSUNTO: APURAR IRREGULARIDADES NA DESTINAÇÃO DO PERCENTUAL DOS RECURSOS DAS ARTS E ENTIDADES DE CLASSE.

**6.2. HOMOLOGAÇÕES**

**6.2.1. COMISSÃO DE CONTROLE E SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA – CCSS**

**A) OFÍCIO CIRCULAR 3063/CONFEA** – ASSUNTO: PROJETO DE SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA CONFEA/CREA. - SOLICITA A DISPONIBILIZAÇÃO DE 1% DO ORÇAMENTO DO CREA/MT, EM 2011, PARA O PROJETO DE SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA CONFEA/CREA.

**APRESENTAÇÃO DO SR. JESSE RODRIGUES, CHEFE DE GABINETE DO CREA/MT**

**6.2.2. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC**

**A) PROCESSO Nº 2010011859** – INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO – CREA/MT. ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2010 – AENOR.

**RESUMO DA DELIBERAÇÃO:** PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM DISCUSSÃO, UMA VEZ QUE ATENDE AOS PRECEITOS LEGAIS.

**B) PROCESSO Nº 2010009419** – INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO – CREA/MT. ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO AO IBAPE.

**RESUMO DE DELIBERAÇÃO:** PELA APROVAÇÃO DO PROCESSO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS, OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO 016/2010, FIRMADO ENTRE ESTE CONSELHO E O IBAPE

**6.2.3. INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

**A) PROCESSO Nº 2009004107** – INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – SECITEC. ASSUNTO: CADASTRAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE.

**PARECER DA CÂMARA DE CIVIL:** PELO CADASTRAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, MINISTRADO PELA SECITEC. O PROCESSO CONCLUIU SUA TRAMITAÇÃO JUNTO À CÂMARA ESPECIALIZADA, DEVENDO SER HOMOLOGADO PELO PLENÁRIO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT**

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 639,  
DE 10/12/2010, 15 HORAS**

**6.2.4. DECISÃO DE DIRETORIA**

**A) DECISÃO DE DIRETORIA Nº 053/2010** – ASSUNTO: APROVA O PROJETO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.

**B) DECISÃO DE DIRETORIA Nº 055/2010** – ASSUNTO: ELABORA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRIMENSURA.

**6.3. DIVERGÊNCIA ENTRE CÂMARAS ESPECIALIZADAS (ART. 9º, INCISO X, REGIMENTO INTERNO CREA/MT) – VOTO VISTA DO CONSELHEIRO GUILHERME MONTEIRO GARCIA**

**A) PROCESSO Nº 2010017841** – INTERESSADA: ELETROLINE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DE PESSOA JURÍDICA.

**MOTIVAÇÃO:** DIVERGÊNCIA DE ENTENDIMENTO ENTRE AS CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA CIVIL E GEOLOGIA E MINAS, REFERENTE A ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL AILTON LIMA DE MENEZES (PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANO E SEMI-ARTESIANO).

**RESUMO DO VOTO:** A RESOLUÇÃO 1010/2005 DISPÕE SER PERMITIDA AOS ENGENHEIROS CIVIS E GEÓLOGOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DA DIVERGÊNCIA. DESSA FORMA, SOU DE PARECER FAVORÁVEL AO REGISTRO DA EMPRESA COM A ATRIBUIÇÃO IMPUTADA AO PROFISSIONAL.

**6.4. PROCESSOS DE REGISTRO**

**6.4.1. CONSELHEIRO RELATOR JESUEL ALVES DE ARRUDA**

**A) PROCESSO Nº 2007000649** – INTERESSADA: ENECOL ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA. ASSUNTO: PROCESSO DE PESSOA JURÍDICA.

**RESUMO DO VOTO:** A INTERESSADA REQUER A INCLUSÃO DO PROFISSIONAL URBANO ARAÚJO FRANÇA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO. O RESPONSÁVEL EXERCERÁ AS FUNÇÕES COM HORÁRIO DE TRABALHO DAS 7:30 ÀS 11:30 E DAS 13:30 ÀS 17:30 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, COM HONRÁRIOS DE R\$ 4.335,00 POR MÊS. VOTO: CONSIDERANDO QUE FOI ADEQUADA A REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL PARA 8,5 SALÁRIOS MÍNIMOS E QUE AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL COBREM AS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS, VOTO PELO DEFERIMENTO DO PROCESSO DE INCLUSÃO DO PROFISSIONAL.

**6.5. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 639,  
DE 10/12/2010, 15 HORAS**

**6.5.1. CONSELHEIRO RELATOR RANULFO JOSÉ DOS REIS FILHO**

**A) PROCESSO Nº 2006015025** – INTERESSADA: CONSTRUTORA VERDES MARES LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

**RESUMO DO VOTO:** A INTERESSADA FOI AUTUADA POR ENCONTRAR-SE EXERCENDO ATIVIDADES SEM A DEVIDA PARTICIPAÇÃO DE UM PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, DEVENDO SEU PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

**B) PROCESSO Nº 2008000362** – INTERESSADA: PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL MATO GROSSO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO.

**RESUMO DO VOTO:** A INTERESSADA FOI AUTUADA PELA FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONSERVAÇÃO, SECAGEM E ARMAZENAGEM DE 11.000 TONELADAS DE SOJA, SAFRA 2006/2006. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, DEVENDO SEU PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

**C) PROCESSO Nº 2008001813** – INTERESSADO: S. DA ROSA – COMÉRCIO. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO.

**RESUMO DO VOTO:** A INTERESSADA FOI AUTUADA POR ENCONTRAR-SE EXERCENDO ILEGALMENTE A PROFISSÃO, EXECUTANDO OBRA/SERVIÇO PARA FINS COMERCIAIS SEM A PARTICIPAÇÃO DECLARADA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, DEVENDO SEU PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

**D) PROCESSO Nº 2009001842** – INTERESSADA: GALERA CENTRAIS ELÉTRICAS LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO.

**RESUMO DO VOTO:** O INTERESSADO FOI AUTUADO PELA FALTA DE PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, DEVENDO SEU PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE 30 DIAS.

**E) PROCESSO Nº 2009015457** – INTERESSADA: JOSCELINA BENTO CHAGAS MATOS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT**

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 639,  
DE 10/12/2010, 15 HORAS**

**RESUMO DO VOTO:** A INTERESSADA FOI AUTUADA PELA FALTA DA PARTICIPAÇÃO DECLARADA DE UM PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDROSANITÁRIO E ESTRUTURAL DE UM OBRA COM APROXIMADAMENTE 84,00M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, DEVENDO SEU PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

**F) PROCESSO Nº 2009015460** – INTERESSADA: LUCIA IONE NERES DE SOUZA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO.

**RESUMO DO VOTO:** A INTERESSADA FOI AUTUADA POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS ARQUITETÔNICO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDROSSANITÁRIO E ESTRUTURAL DE UMA OBRA RESIDENCIAL EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO COM 320,00M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, DEVENDO SEU PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

**G) PROCESSO Nº 2009015393** – INTERESSADA: ENGESOL ENGENHARIA DE SOLOS LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO.

**RESUMO DO VOTO:** A INTERESSADA FOI AUTUADA PELA FALTA DE PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNDAÇÕES. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, DEVENDO SEU PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE 30 DIAS.

**6.5.2. CONSELHEIRO RELATOR MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS**

**A) PROCESSO Nº 2009019696** – INTERESSADA: R. N. INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B) PROCESSO Nº 2010003731** – INTERESSADA: R. N. INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C) PROCESSO Nº 2010003733** – INTERESSADA: R. N. INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D) PROCESSO Nº 2010003735** – INTERESSADA: R. N. INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **E) PROCESSO Nº 2010003736** – INTERESSADA: R. N. INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.

**RESUMO DOS VOTOS:** A INTERESSADA TEVE LAVRADO CONTRA SI AUTO DE INFRAÇÃO EM RAZÃO DA FALTA DE REGISTRO DE ART REFERENTE À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS. VOTO: PELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 639,  
DE 10/12/2010, 15 HORAS**

MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO EM 30 DIAS, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A AUTUAÇÃO.

**F) PROCESSO Nº 2010011733** – INTERESSADA: ALICE MARQUES DA SILVA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA PROFISSIONAL SEM REGISTRO.

**RESUMO DO VOTO:** A INTERESSADA FOI AUTUADA EM RAZÃO DE ENCONTRAR-SE EXERCENDO O CARGO DE AGENTE DE MEIO AMBIENTE JUNTO À SEMA, SEM POSSUIR O DEVIDO REGISTRO NESTE CONSELHO. VOTO: PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, UMA VEZ QUE O LICENCIADO EM GEOGRAFIA NÃO EFETUA REGISTRO NESTE CONSELHO, EM RAZÃO DE TER SUA FORMAÇÃO PREPARADA APENAS PARA AS ATIVIDADES DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS.

**G) PROCESSO Nº 2010012050** – INTERESSADA: VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.

**RESUMO DO VOTO:** A INTERESSADA FOI AUTUADA POR TER DEIXADO DE PROMOVER O DEVIDO REGISTRO DA ART REFERENTE AO PLANO DE PESQUISA DE MINÉRIO DE CALCÁRIO NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT. VOTO: O PROCESSO JÁ FOI ANALISADO PELA CÂMARA ESPECIALIZADA E NÃO APRESENTA NENHUM FATO NOVO. DESSA FORMA, VOTO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA, UMA VEZ QUE SE HOUE RENÚNCIA DA ÁREA REQUERIDA, A INTERESSADA DEVERIA TER APRESENTADO O COMPETENTE PROTOCOLO DO DNPM.

**H) PROCESSO Nº 2010018334** – INTERESSADA: HANAUER & BARBOSA LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA SEM REGISTRO.

**RESUMO DO VOTO:** A INTERESSADA TEVE LAVRADO CONTRA SI AUTO DE INFRAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ALARMES E CERCA ELÉTRICA SEM O DEVIDO REGISTRO JUNTO AO CREA/MT. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A AUTUAÇÃO.

**6.5.3. CONSELHEIRA RELATORA GISELE MARIA MASSONI**

**A) VOTO VISTA - PROCESSO Nº 2006011166** – INTERESSADO: SILAS LUCIO DE GODOL. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO.

**RESUMO DO VOTO VISTA:** O ACIDENTE QUE O AUTUADO ALEGA COMO FATO DE SUA NÃO MANIFESTAÇÃO OCORREU EM 11/2009 E A ÚLTIMA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA OCORREU EM 02/07/2009, PORTANTO, NÃO PROCEDE SUA ALEGAÇÃO DE FALTA DE CONDIÇÕES DE RESPONDER



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT**

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 639,  
DE 10/12/2010, 15 HORAS**

AO PROCESSO. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, UMA VEZ QUE A ART DEVIDA SÓ FOI REGISTRADA APÓS A AUTUAÇÃO.

**B) PROCESSO Nº 2009005024** – INTERESSADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.

**RESUMO DO VOTO:** A INTERESSADA FOI AUTUADA POR TER DEIXADO DE PROMOVER O DEVIDO REGISTRO DA ART REFERENTE À FISCALIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. VOTO: CONSIDERANDO QUE O INFRATOR SOLICITOU PRAZO E REGISTROU A ART COM DATA ANTERIOR À DETERMINAÇÃO DE REVEL NO PROCESSO, VOTO PELO CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, UMA VEZ QUE O OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO FORA ALCANÇADO.

**6.5.4. CONSELHEIRO RELATOR JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO**

**A) PROCESSO Nº 2004012576** – INTERESSADO: RICARDO ONO. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO.

**RESUMO DO VOTO:** O INTERESSADO FOI AUTUADO POR ESTAR EXECUTANDO UMA OBRA EM ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS, SEM A PARTICIPAÇÃO DECLARADA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. EM SEU RECURSO PEDE A ANULAÇÃO DO ATO QUE SUSPENDEU O SEU REGISTRO, BEM COMO A NOTIFICAÇÃO DO REAL PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, UMA VEZ QUE O PROFISSIONAL NÃO TROUXE AOS AUTOS ARGUMENTOS SUFICIENTES PARA DESCONSTITUIR O AUTO DE INFRAÇÃO; PARA QUE SEJA PERMITIDO AO PROFISSIONAL A EMISSÃO E REGISTRO DE ART PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, PARA QUE COM OS HONORÁRIOS RECEBIDOS POSSA QUITAR SEU DÉBITO COM O CREA.

**B) PROCESSO Nº 2006015666** – INTERESSADA: PARAISO MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE REGISTRO JUNTO AO CREA/MT.

**RESUMO DO VOTO:** A INTERESSADA FOI AUTUADA POR ENCONTRAR-SE EXERCENDO ATIVIDADES ATINENTES À ENGENHARIA, SEM O DEVIDO REGISTRO JUNTO AO CREA/MT. EM SEU RECURSO A EMPRESA ALEGA SER INDEVIDA A AUTUAÇÃO, AFIRMANDO QUE TAL ATO VISA APENAS GARANTIR RESERVA DE MERCADO AO PROFISSIONAL REGISTRADO NO CREA/MT. VOTO: CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ INTENÇÃO DE OBTER RESERVA DE MERCADO, MAS APENAS DE FAZER CUMPRIR A LEI 5194/66, VOTO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA E IMPOSIÇÃO DO REGISTRO, COM PRAZO DE 30 DIAS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 639,  
DE 10/12/2010, 15 HORAS**

**C) PROCESSO Nº 2008005212** – INTERESSADA: AGILI INFORMÁTICA LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. **D) PROCESSO Nº 2008005213** – INTERESSADA: AGILI INFORMÁTICA LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO.

**RESUMO DO VOTO:** A INTERESSADA FOI AUTUADA PELA FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA APLICADA, VISTO QUE AS ATIVIDADES CONSTANTES DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL SÃO SUFICIENTES PARA AFIRMAR QUE A EMPRESA EXERCE ATIVIDADES ATINENTES À ENGENHARIA.

**E) PROCESSO Nº 2009013327** – INTERESSADO: JORGE LUIZ ROSAROLA DOTTO. ASSUNTO: REGISTRO DE ART'S. RESOLUÇÃO 394/95.

**RESUMO DO VOTO:** TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ART POR OBRA CONCLUÍDA, CONFORME DETERMINA RESOLUÇÃO Nº 394/95. VOTO: PELO DEFERIMENTO DO REQUERIDO, UMA VEZ QUE O INTERESSADO ATENDEU AS DETERMINAÇÕES DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL.

**F) PROCESSO Nº 2010008288** – INTERESSADA: ENEX O&M DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO.

**RESUMO DO VOTO:** A INTERESSADA FOI AUTUADA PELA FALTA DE PARTICIPAÇÃO DECLARADA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OPERAÇÃO E PRODUÇÃO DE ENERGIA. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, UMA VEZ QUE A SITUAÇÃO FOI REGULARIZADA APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

**7. PALAVRA LIVRE.**